

Despacho n.º 91/SATOP/98

批示 第 91/SATOP/98 號

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a Water Design Arquitectura de Água, Limitada, para a execução da empreitada da obra da «Mudança das instalações da Fonte Cibernética para o Lago Nam Van».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Julho de 1998:

Ao Man Long — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos do ponto 5 do Despacho n.º 78/GM/87, de 12 de Dezembro, reformulado pelo Despacho n.º 68/GM/89, de 26 de Maio, na redacção do Despacho n.º 6/GM/94, de 8 de Fevereiro, e dos artigos 3.º e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 6 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira — renovada, pelo período de um ano, com início em 28 de Agosto de 1998, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 7.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Rectificação

Pelo Despacho n.º 62/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/98, II Série, de 15 de Julho, foi titulado o contrato de aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 183 m², situado na ilha da Taipa, na Calçada do Quartel onde se encontra construído o prédio urbano n.º 6 a 14.

No considerando n.º 1 do sobredito despacho ficou a constar que o requerente Chan Meng Chak é casado com Chan Ip Vun I no regime de comunhão de adquiridos.

Sucede, porém, que o requerente é casado no regime da separação de bens, tendo essa incorrecção ficado a dever-se apenas à circunstância de o mesmo, por lapso, ter identificado o regime

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長裴民利工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與 Water Design Arquitectura de Água, Limitada 簽訂有關音樂噴泉之裝置遷移到南灣湖工程。

一九九八年八月二十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批 示 綱 要

按照總督於一九九八年七月三十日之批示：

歐文龍——因工作之急需，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定及根據十二月十二日第78/GM/87號批示第五段，經五月二十六日第68/GM/89號批示修改，及經二月八日第6/GM/94號批示修改，十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條第一款和第二款之規定，由一九九八年八月一日起以定期委任形式委任為澳門焚化中心暨污水處理站辦公室主任，為期一年。

按運輸暨工務政務司於一九九八年八月六日之批示：

Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira ——根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款d項、第十四條和第十六條及八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款a項之規定，其在運輸暨工務政務司辦公室擔任私人秘書之定期委任由一九九八年八月二十八日起獲續期一年。

(無需經審計法院批閱)

更 正

按照七月十五日第二十八期《政府公報》第二組公布之第62/SATOP/98號批示，核准完善一幅以長期租借方式批出，面積183平方米，位於氹仔兵房斜巷，其上建有6至14號樓宇的土地批給合同。

鑑於上述批示第一款所載，申請人Chan Meng Chak與Chan Ip Vun I以婚後所得共產制結婚。

然而，事實上申請人是以分別財產制結婚，出現此不正確處，乃由於申請人在向總督遞交的申請中所提交的婚姻財產制度